# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de um raio x odontológico de parede pantográfico pata o consultório odontológico para melhor atender os pacientes em tratamento odontológico Unidade de Saúde - POSTÃO, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 08 de Abril de 2022.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 016/2022**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças para aquisição de um aparelho de raio x pantográfico para o consultório odontológico da Unidade de Saúde, foi vencedora a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** no valor de **R$ 11.990,00** (Onze mil novecentos e noventa reais), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 08 de Abril de 2022.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal